

DECRETO Nº 25.545, DE 15/02/2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37, ITEM IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 58, ITEM VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO ART. 11 DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007;

DECRETA:

Art. 1º Para atender as necessidades de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Aracruz por meio do Processo Seletivo Simplificado – Edital PMA nº 04/2012, ficam criadas as seguintes vagas para contratação temporária de Profissionais da Educação, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2013, conforme Processo nº 1714/2013:

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	QTD HS SEMANAIS
A1	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais	40	R\$ 1.759,20 (Nível I) ou R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h
A2	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Finais – Língua Portuguesa	5	R\$ 1.759,20 (Nível I) ou R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h
A3	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais – Matemática	7	R\$ 1.759,20 (Nível I) ou R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h
A4	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais – Língua Inglesa	5	R\$ 1.759,20 (Nível I) ou R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h
A5	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais – História	6	R\$ 1.759,20 (Nível I) ou R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h
A6	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais – Geografia	2	R\$ 1.759,20 (Nível I) ou R\$ 1.935,11	25h

			(Nível II)	
A7	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais – Ciências	6	R\$ 1.759,20 (Nível I) ou R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h
A8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Educação Física	10	R\$ 1.759,20 (Nível I) ou R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h
A10	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Arte	1	R\$ 1.759,20 (Nível I) ou R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h
A12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30	R\$ 1.759,20 (Nível I) ou R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h
B1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ÁREA INDÍGENA	6	R\$ 1.008,18 ou R\$ 1.759,20 (Nível I) OU R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h
B3	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais – Língua Portuguesa e Inglesa - ÁREA INDÍGENA	2	R\$ 1.008,18 ou R\$ 1.759,20 (Nível I) OU R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h
B4	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais – História - ÁREA INDÍGENA	1	R\$ 1.008,18 ou R\$ 1.759,20 (Nível I) OU R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h
B5	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais – Matemática - ÁREA INDÍGENA	1	R\$ 1.008,18 ou R\$ 1.759,20 (Nível I) OU R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h
B6	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais – Geografia- ÁREA INDÍGENA	2	R\$ 1.008,18 ou R\$ 1.759,20 (Nível I) OU R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h
B7	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais – Ciências- ÁREA INDÍGENA	1	R\$ 1.008,18 ou R\$ 1.759,20 (Nível I) OU R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h
B8	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Educação Física - ÁREA INDÍGENA	1	R\$ 1.008,18 ou R\$ 1.759,20 (Nível I) OU R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h
B9	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Língua Indígena Tupi - ÁREA INDÍGENA	2	R\$ 1.008,18 ou R\$ 1.759,20 (Nível I) OU R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h
B10	PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO - ÁREA INDÍGENA	2	R\$ 1.759,20 (Nível I) ou R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h

Art. 2º As contratações previstas neste Decreto serão efetivadas a partir da data de admissão, por prazo determinado de até 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, através de contrato administrativo de prestação de serviços, precedido de processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Fevereiro de 2012.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal